



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número **944/2018-PR**

Folha **1** De **1**

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder Aumento da jornada semanal de trabalho com remuneração integral ao servidor abaixo especificado, com fundamento no art. (art. 5 § 3º da MP 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, C/Cart.27 da Portaria Normativa 07, de 24 de agosto de 1999).

2.0 - OBJETIVO

Aumentar, a partir de 06 de agosto de 2018, de 30 para 40 horas semanais, com remuneração integral, a jornada de trabalho do servidor Cristiano Barreto de Santana, Matrícula/Siape nº 1649339, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública, do quadro de pessoal permanente desta Fundação, lotado na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Cogepe.

3.0 - VIGÊNCIA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Interno da Presidência, revogadas as disposições em contrário.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

03/08/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.